

CANAL DE DENÚNCIAS

Lei 93/2021



OBRIGATÓRIO
desde 18JUN'2022

a sua não aplicação
implica coimas até
250.000,00€



Essencial para
promover uma
cultura assente
na **transparência**,
na **ética** e na
conformidade legal
dentro das organizações.

- Formulário para registo de Denúncia
- Gestão e tratamento das Denúncias
- Consulta do Estado da Denúncia por parte do denunciante
 - Área de BackOffice com autenticação de dois fatores para maior segurança
- Configuração do Canal e do Formulário de Denúncia em concordância com a política da organização
- Personalização da imagem de acordo com a identidade visual da organização
- Possibilidade de incorporar o Canal de Denúncia no web site da organização
 - Alojamento (1 GB)

PREVENÇÃO DE RISCOS LEGAIS

AUMENTO DA CONFIANÇA

MELHORIA DA REPUTAÇÃO

CONFORMIDADE COM REGULAMENTOS

REDUÇÃO DE CUSTOS



Head Office (+351) 253 250 300 . Lisbon Branch (+351) 213 636 271
Email: contacto@f3m.pt . www.f3m.pt | JAN 2024 |
PORTUGAL . ANGOLA . MOÇAMBIQUE